



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 2021/2023
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		

INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia - DER, a necessidade de estadualização da Linha 106, na divisa dos municípios de Ji-Paraná, Ministro Andreazza e Presidente Médici, em Rondônia.

A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, VII, c/c artigo 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de estadualização da Linha 106, na divisa dos municípios de Ji-Paraná, Ministro Andreazza e Presidente Médici, em Rondônia.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 14 de março de 2023.

Deputada CLÁUDIA DE JESUS
PT/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 2021/2023
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT			

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A presente proposição tem como finalidade INDICAR ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia - DER, a necessidade de estadualização de todo o percurso da Linha 106, situada na divisa dos municípios de Ji-Paraná, Ministro Andreazza e Presidente Médici, em Rondônia.

A referida Linha 106 é importante via de tráfego e escoamento para agricultores familiares, pecuaristas, estudantes e associações rurais na região do Novo Riachuelo e outras comunidades circunvizinhas.

Atualmente identificamos grandes dificuldades na manutenção da estrada por parte do poder público municipal tanto de Ji-Paraná, quanto de Presidente Médici e Ministro Andreazza, sobretudo por existir um conflito em torno das responsabilidades, o que causa sérios transtornos aos seus usuários.

Entendemos que a estadualização poderá contribuir com a superação deste conflito, possibilitando manutenção contínua, proporcionando melhor trafegabilidade, minimização dos danos aos veículos, economia aos produtores, bem estar aos estudantes e a redução do tempo de percurso aos setores rurais e urbanos dos municípios mencionados, contribuindo ainda para o desenvolvimento daquela região.

Assim, pela relevância do pleito, apresentamos a Indicação na expectativa de vê-la ser atendida pelo Poder Executivo Estadual em Rondônia.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 14 de março de 2023.

Cláudia de Jesus
Deputada Estadual PTB/RO

